



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 20 de dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3875 – Decreto nº 254 - 20 de dezembro de 2019.

Decreto nº 254/2019

“Altera o Decreto nº 052/2019, e dá outras providências.”

O Município de Caratinga, por seu prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais, notadamente no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 052/2019, para acrescentar ao quadro de pontos facultativos nas repartições públicas municipais, o dia 23 (segunda-feira) e 30 (segunda-feira) de dezembro de 2019.

Art. 2º Não funcionarão as repartições públicas municipais, salvo os serviços públicos essenciais.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga – MG, 20 de dezembro de 2019.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal